

**Portaria nº.89/2022**

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Considerando o Memorando nº.10/2022/GEAD/IPAM, de 08 de fevereiro de 2022.

Resolve-se,

Retificar a Portaria nº079 de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DOM nº.3156 de 11 de fevereiro de 2022, que designa as servidoras: **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA – Titular**, cadastro nº 15695AT, Secretária da Coordenadoria Técnica e **ANA PAULA BASTOS SOUTO NUNES DUARTE – Suplente**, cadastro nº. 12840AT, Secretária Executiva da Presidência, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

1. Maria Jacinta Barbosa de Oliveira – Matrícula 15695AT – Titular
2. Ana Paula Bastos Souto Nunes Duarte – Matrícula nº12840AT – Suplente

**Onde se lê:** para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

**Leia-se:** para o gerenciamento dos contratos da empresa **OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43** tendo como **OBJETO**, a prestação de serviços de telefonia com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Dê ciência Publique-se  
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente